

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria Nº 8, de 23 de fevereiro de 2002, conforme o resultado da eleição realizada no dia 24 de agosto de 2018 e de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município de Missal, Gestão 2018/2019:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO:

Titulares:

Auri Bruno Thomas
Rubens Leonardo Heck

Suplentes:

Daiane Hister Franz
Iohana Elizabeth Beckers

REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titulares:

Jair Buche
Milton Santos Sotelo

Suplentes:

Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos
Anderson Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal